



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 271 DE 06 DE JUNHO DE 2006.

**Autor: Poder Executivo**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), REEFERENTE AO CONVENIO FIRMADO ENTRE PETROBRAS S/A X PMM, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais).

|          |            |
|----------|------------|
| FONTE 50 | 617.000,00 |
|----------|------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM**

PROGRAMA DE TRABALHO:

09.01.15.452103.1.024 – Coleta Seletiva de Lixo - Br

ELEMENTO DA DESPESA:

|      |              |  |            |
|------|--------------|--|------------|
| NOVA | 3.3.90.39-50 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 617.000,00 |
|------|--------------|--|------------|

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do Convênio firmado, que entre si celebram a Petrobrás S/A e o Município de Mesquita, visando a assistência Financeira para a continuidade do Programa de Coleta Seletiva de Lixo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme classificação na receita abaixo:

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| 13.25.01.99.08.00 | Receita de Rem.Dep.Banc.Vinculados – Petrobrás         | 17.000,00  |
| 17.61.01.08.00.00 | Transf. de Conv da União e Suas Entidades. – Petrobrás | 600.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 06 de junho de 2006.

**Artur Messias**  
**Prefeito**